LEI Nº 5.189 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

DENOMINA DE "AUGUSTA MARIA DE JESUS" O LOGRADOURO CONSTRUÍDO À ENTRADA DOS BAIRROS CONGONHAS, AMIR AMARAL E CONDOMÍNIO PÔR DO SOL.

O povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes na Câmara APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "AUGUSTA MARIA DE JESUS", o logradouro localizado à entrada dos Bairros Congonhas, Amir Amaral e Condomínio Pôr do Sol, no Município de Patrocínio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 10 de agosto de 2020.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Florisvaldo José de Souza